



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 359/2020
DATA: 15/6/2020

mr

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5509

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil (PR).

Iniciativa: Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5509, que Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil (PR), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 80/2020; e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo e encontra-se amparada na Lei Municipal nº 2.281/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 3.825/2014); e o projeto está em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno consolidado.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5509, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro